

XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)
GT 1: Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

Comunicação Oral

INFORMAÇÃO, VERDADE E CONHECIMENTO: MEMÓRIAS EM LITÍGIO

Icléia Thiesen – UNIRIO

Resumo

O presente trabalho aborda as relações entre informação, verdade e conhecimento no contexto da Ditadura de 1964 e tem por objetivo discutir o papel da memória em busca de novo enquadramento e institucionalização na escrita da história, assim como a emergência de fluxos informacionais que são reapropriados em nome da verdade. Para a consecução de tais objetivos, analisaremos a literatura sobre regimes de exceção cotejada com a da Ciência da Informação e domínios conexos, especialmente no que se refere ao documento tal como é entendido nos estudos do campo informacional. Resultados preliminares não conclusivos exigem o aprofundamento de conceitos e metodologias que contemplem a problemática definida.

Palavras-chave: Informação. Conhecimento. Verdade. Memória institucional.

INFORMATION, TRUTH AND KNOWLEDGE: MEMORIES IN DISPUTE

Abstract

This paper addresses the relationship between information, knowledge and truth in the context of 1964 Dictatorship and aims to discuss the role of memory in search of a new framework and the institutionalization in the writing of history, as well as the emergence of informational flows which are reappropriated in the name of truth. To accomplish these goals, we will analyze the literature about regimes of exception and collate them with Information Science and related fields literature, mainly concerning the document as it is understood in the informational field studies. Inconclusive preliminary results require further concepts and methodologies that address the problem set.

Keywords: Information. Knowledge. Truth. Institutional memory.

1 INTRODUÇÃO

*L'amnistie constitue une forme de « rétention de la vérité »
au nom de la paix sociale et du rétablissement d'une unité
imaginaire qui consacre un déni de mémoire et vise à éteindre
cette dernière dans son expression attestataire ».*
(Michèle Baussant, 2006)

Que “o conhecimento é sempre fruto de uma batalha” já nos foi alertado por Michel Foucault há quatro décadas, ao se debruçar sobre a verdade e as formas jurídicas, em uma série de conferências realizadas no Rio de Janeiro em 1973. (1996, p.26) Atentos para as condições sociais que possibilitam ou impedem sua institucionalização nos anais da história, buscamos compreender os movimentos da memória em processos de reenquadramento do

conhecimento, à luz de demandas mais ou menos latentes ou evidentes que se impõem no campo social.

Penetrar no âmago de tais embates requer perscrutar as ideias que se originam das fronteiras entre a informação, a memória e a história. Ora tênues, ora rígidas, tais fronteiras se movem à medida que relações estratégicas entre grupos que representam diferentes interesses políticos e posições em geral contrárias conseguem definir “efeitos de conhecimento (...) [este último é por] natureza obrigatoriamente parcial, oblíquo e perspectivo”. (FOUCAULT: 1996, p. 26)

Em períodos de crise evidenciam-se memórias em franco litígio (POLLAK: 1989). Já não se fala mais apenas, nesses casos, em representações do passado que se enraízam no imaginário social, mas em processos de validação da verdade histórica calcada em documentos, depoimentos e fatos concretos cuja análise é mediada por indivíduos investidos de capital político e dotados de saberes fundamentados em provas incontestáveis. É a hora da verdade que busca respaldo nas instituições políticas.

O contexto ao qual nos referimos - pano de fundo da presente pesquisa - é a memória em confronto com a história dos acontecimentos da Ditadura de 1964. Fruto de pesquisa em curso¹, este trabalho tem por objetivo discutir o papel da memória em busca de novo enquadramento e institucionalização na escrita da história, assim como a emergência de fluxos informacionais que são reapropriados em nome da verdade. Para a consecução de tais objetivos, analisaremos a literatura sobre regimes de exceção cotejada com a da Ciência da Informação e domínios conexos, especialmente no que se refere ao documento tal como é entendido nos estudos do campo informacional. Alguns dilemas com os quais os pesquisadores se deparam são analisados à luz de problemas e conceitos associados às questões da memória, da informação e do conhecimento.

2 PROBLEMAS, CONCEITOS E DILEMAS

O trabalho de pesquisa que envolve o tema da memória requer a definição de suas configurações dentro de um quadro de análise. É de nosso interesse interrogar em que medida os estudos sobre a história recente do Brasil, no âmbito específico da Ditadura civil-militar

¹ THIESEN, Icléia. **Entre informar, reter e conhecer: um estudo teórico-metodológico sobre documentos sensíveis em instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012-2016. A pesquisa tem apoio do CNPq e se desenvolve graças à colaboração de uma equipe de pesquisadores, alunos e ex-alunos do PPGH e do PPGB da Unirio, aos quais esta autora está vinculada.

(1964-1985), vêm sendo facilitados pela identificação, recolhimento, tratamento e acesso às informações constantes dos documentos custodiados pelos arquivos da repressão. Além disso, sem negligenciar seu inegável valor informacional, importa também conhecer as circunstâncias em que foram produzidos, já que são utilizados para favorecer direitos diversos (anistia, reparações, etc.), bem como para subsidiar investigações sobre fatos e acontecimentos passados.

Os episódios compreendidos nesse período vêm sendo estudados ao longo das últimas décadas, tendo produzido uma ampla literatura tanto acadêmica, como ficcional ou memorialística. Entretanto, a escrita² do passado não se constituiu ainda de forma a impactar o imaginário social, o que poderia suscitar exigências de esclarecimentos e justificações por parte da sociedade. Contudo, é fácil perceber que a memória dos acontecimentos encontra-se em movimento, no gerúndio, buscando sua legitimidade em disputas acirradas por um lugar na história. O conhecimento que se institucionalizou ao longo do tempo não contempla a realidade dos fatos segundo antigos militantes, militares que atuaram nas instituições da repressão, segmentos da sociedade civil, etc. A questão da verdade se coloca nesse debate que, embora tardio se comparado aos demais países do cone sul que viveram a mesma experiência, constitui a tarefa maior da Comissão Nacional da Verdade, instituída em 16 de maio de 2012.

As visões sobre o referido período de exceção são conflituosas e divididas, colocando o tema da memória em uma zona cinzenta indiscernível para a sociedade, encobrindo o passado em sombras que se perpetuam e dão margem a versões pouco comprometidas com a verdade a se reproduzirem na mídia e nas redes sociais. Mitos e estereótipos são cristalizados nesse processo.

A análise histórica do fenômeno da memória social sobre os acontecimentos em questão pode ser direcionada tanto aos “materiais da memória coletiva e da história” (LE GOFF: 1984), quanto às ações empreendidas nos últimos decênios para recolher, organizar, conservar tais fontes e torná-las acessíveis à sociedade. Além da salvaguarda dos documentos, uma série de iniciativas vem sendo tomadas no sentido de produzir eventos e fundar lugares de memória da Ditadura, com a declaração “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Trata-se de uma verdadeira batalha pela verdade, visando inscrever tais acontecimentos na memória social e, assim, virar uma página da história recente do país.

² Foucault afirma que apenas a escrita detém a verdade (2000, p.53). Embora a assertiva não se aplique aos documentos produzidos por instituições da repressão, é possível compreender seu pensamento aplicando-se a ele a força da linguagem quando traduzida em palavras.

Os arquivos da repressão³, aqui denominados também de “sensíveis” situam-se nas fronteiras entre a memória histórica e a memória vivida. Foram produzidos pelo Estado, tendo por isso a caracterização primeira de “oficiais”. Embora contabilizem uma estimativa de dezesseis milhões de páginas, constituindo apenas vinte por cento do que foi efetivamente recolhido, esses arquivos numericamente abundantes podem levar a interpretações equivocadas dos fatos ocorridos que envolvem atores em diversas posições na arena política.

Isto porque foram produzidos com a intencionalidade de fabricar provas contra os que eram considerados “perigosos” ao regime e se encontravam em situação-limite, encarcerados em prisões sem mandatos, ou seja, sequestros, assim como sujeitos a torturas, estupros ou mesmo assassinatos e desaparecimentos forçados. Do ponto de vista da Diplomática, trata-se de documentos autênticos⁴, no sentido de que não foram falsificados. Contudo, sabe-se que em grande medida tais arquivos contêm informações que não correspondem aos fatos ocorridos. São, portanto, falsas. Essa ambiguidade não está presente em todos os documentos, mas em grande parte dos conjuntos documentais.

Por outro lado, muitos documentos que poderiam atestar fatos ocorridos jamais chegaram aos arquivos estaduais ou ao Arquivo Nacional. Segundo reza a crônica entre antigos militantes e advogados que os defenderam, muitos documentos estão guardados em “baús” nas casas de antigos agentes de informação⁵. Como seria possível discernir esse “imbróglio” e verificar esta documentação que constitui patrimônio cultural da nação? O que isso nos diz em relação às teorias do documento? De que forma é possível compreender o movimento da memória social objeto de tantas disputas? Ter documentos é deter a memória? Fluxos de informação em profusão não constituem um paradoxo que poderia levar à sua ineficácia?

Esta problemática constitui a questão de fundo da pesquisa em andamento sobre a natureza desses documentos. Embora não seja possível explorar todas essas questões nos limites deste trabalho, alguns casos serão mencionados para fins de argumentação. Nossa

³ São entendidos como “conjuntos que foram criados como instrumentos de repressão. Em muitos casos, guardam um poder potencial, uma potência inerente ao valor informacional que mantêm mesmo que não estejam ativos”.(PLATHE: 1998, p.128)

⁴ A Diplomática tem por objeto “a unidade arquivística elementar, porém analisando-a enquanto espécie documental” (BELLOTTO: 2008, p.51). E explica adiante: “o objeto da diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico das partes e dos seu caracteres para aquilatar sua autenticidade e fidedignidade...”. (p.52)

⁵ Jornais e revistas de grande circulação atestam essa ideia. Há inclusive ex-funcionários das forças armadas comprometidos com crimes e atrocidades cometidos no período que declaram publicamente possuírem arquivos com informações de interesse público. Participante ativo dos combates à Guerrilha do Araguaia, o major Curió é um deles.

proposta é evidenciar os dilemas com os quais se depara o pesquisador frente à abundância de documentos e informações, mas também às lacunas dos arquivos, aos silêncios e não-ditos das instituições sobre si mesmas, às metodologias de análise dessas questões e à busca de soluções que contemplem os objetivos propostos.

É importante ressaltar que o fio condutor da pesquisa encontra-se na fronteira da informação com a memória e a história, mas a ênfase da análise aqui proposta e da problemática definida se atém às implicações que acarretam aos fundamentos da Ciência da Informação. Entretanto, como as questões tratadas são pertinentes a essa disciplina, dialogando com as demais, será necessário levantar problemas tratados pelas disciplinas conexas, vale dizer, a memória social e a história. Na próxima sessão, articularemos alguns conceitos já mencionados com o contexto proposto.

3 INFORMAÇÃO, MEMÓRIA, HISTÓRIA

A memória é uma construção social e, simultaneamente um fenômeno transgeracional, pela sua capacidade de ser transmitida de uma geração a outra (POMIAN, 2000). Não seria possível limitá-la aos parâmetros exclusivos da individualidade e da sociedade, vez que o indivíduo se comunica e, conforme assinalado por Pierre Janet, ele é um ser que narra. O comportamento narrativo constitui o ato mnemônico fundamental e se caracteriza antes de mais nada por sua função social (LE GOFF: 1984).

Por outro lado, o indivíduo é fruto das relações sociais. Em sua constituição traz as marcas da cultura formadas nas instâncias institucionais e sociais. Por essas características não exclusivas, importa definir sempre de que memória falamos quando empreendemos os estudos no campo da memória social, mais difusa e menos limitada aos grupos que definem, por essa razão, a memória coletiva, tal como cunhada por Maurice Halbwachs, na década de 1930.

Discípulo da escola sociológica de Durkheim enfatizou o predomínio da sociedade sobre os indivíduos, embora jamais tenha negado a existência de uma memória individual, marcando em sua tese que é o indivíduo que lembra. Porém, é preciso atentar para o fato de que não basta existir um grupo, sendo necessário verificar se a memória antes constituída permaneceu após a dissolução do grupo (ROUSSO: 1996). Essa abordagem teórico-metodológica costuma ser ignorada nas pesquisas. Outro aspecto assinalado por Halbwachs é a necessidade de uma adesão afetiva ao grupo, para que a memória coletiva tenha condições de se perpetuar.

Ao analisar a experiência concentracionária, Pollak enfatiza a necessidade de se observar a existência de memórias subterrâneas, características de culturas minoritárias e dominadas,

se opõem à memória oficial (...) que prosseguem em seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. Memórias concorrentes entram em disputa. (POLLAK: 1989, p.4)

Longe de conduzir ao esquecimento, essas memórias subterrâneas constituem a “resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais”. (p.5) Parte integrante das disputas pelas memórias é o trabalho de enquadramento que tem seus limites, pois conforme explicado por Rousso, citado por Pollak, “esse trabalho deve satisfazer certas exigências de justificação (...) para evitar a injustiça e a violência” (POLLAK: 1989, p.9). Daí não se confundir o silêncio com o esquecimento. O passado é sempre reinterpretado à luz de novas informações, pois o trabalho de enquadramento se faz com o apoio da história e com base nos documentos e nos testemunhos. O autor lembra o sentido da identidade individual e coletiva em jogo no trabalho da memória, pois “através desse trabalho de reconstrução de si mesmo, o indivíduo tende a definir seu lugar social e suas relações com os outros” (POLLAK: 1989, p.13)

A luta para desconstruir uma memória institucional cristalizada teve início ainda durante o período de exceção. É possível reunir algumas ações, projetos e iniciativas direcionadas a revolver as camadas sedimentadas de um passado que ainda não passou. A seguir indicaremos alguns deles por sua importância no processo de documentar a Ditadura e revelar a verdade dos acontecimentos.

Se a verdade é um projeto sempre inacabado e mutante, de certa forma condicionada ao tempo que passa, quando se trata de dirimir questões judiciais nascidas em regimes de exceção, seria razoável admitir que ela seja enterrada em nome da paz social alegada pela solução da Anistia? Após trinta e quatro anos de sua decretação – a Anistia no Brasil data de 1979, sem que os acontecimentos tenham sido esclarecidos, sem que os agentes do Estado neles implicados tenham sido devidamente responsabilizados, seria possível uma reconciliação da sociedade com o seu passado?

Nos últimos trinta anos inúmeras ações vêm sendo empreendidas em busca da verdade e da reparação dos danos causados àqueles que resistiram ao regime, muitos dos quais já reconhecidos pelo Estado. A memória desse processo pode ser analisada a partir de um conjunto formado por publicações oficiais, eventos acadêmicos ou de divulgação, comissões (de anistia, de justiça e paz, da verdade, etc.), documentação e digitalização de acervos,

legislação de acesso à informação, fundação de lugares de memória e consciência, memoriais, entre outros.

Na impossibilidade de evidenciar a memória social em ação nos limites deste trabalho, como uma política ampla, mostraremos a seguir alguns exemplos que materializam o esforço de diferentes segmentos em prol do reenquadramento da memória institucional cristalizada e, ao mesmo tempo, em fase de transformação.

Quadro-resumo de projetos, ações, origem, ato legal e fontes

Projeto	Ações	Origem	Ato Legal	Ano	Fonte
Lei da Anistia	Perdão aos crimes políticos e conexos, reparações (restituição de direitos políticos, de reintegração ao trabalho, econômica, localização dos restos mortais de desaparecidos políticos, etc.).	A reivindicação da sociedade mobilizada por uma anistia ampla, geral e irrestrita foi derrotada no Congresso Nacional, aprovando-se projeto de lei de anistia restrita oriundo do governo militar.	Lei 6.683/1979	1979	Abrão (2011)
Comissão da Anistia	Análise dos pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até cinco de outubro de 1988.	Ministério da Justiça. Presidida por Paulo Abrão, Secretário Nacional de Justiça, é composta por 24 conselheiros.	Medida Provisória 2.151/2001	2001	http://portal.mj.gov.br
Caravanas da Anistia	Pedido público de perdão do Estado brasileiro às vítimas da Ditadura, as caravanas ocorrem em diversos estados da federação em sessões públicas.	Ministério da Justiça, Comissão de Anistia	-	2007	Abrão (2011)
Marcas da Memória	Ampliação dos trabalhos da Comissão de Anistia, o projeto se desdobra em 4 segmentos: (1) audiências públicas, (2) história oral, (3) chamadas públicas para seleção de projetos de preservação, de memória, de divulgação e difusão advindos de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, (4) publicações	Ministério da Justiça, Comissão de Anistia	-	2009	www.ufrgs.br/nph/arquivo
Brasil Nunca Mais	Cópia sob sigilo de “quase todos os processos que tramitaram na Justiça Militar entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente os que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar...” (Brasil Nunca Mais, 1985, p.26), que serviram de fonte para pesquisa. Totalizam cerca de 707 processos completos e dezenas de outros incompletos, perfazendo um milhão de páginas logo microfilmadas em duas vias, tendo sido uma guardada, em segurança, fora do país. (p.22) Os resultados estão contidos em relatório de 5.000 páginas (Projeto A), produzido com base nessa documentação, revelando “a história das torturas, dos assassinatos de presos políticos, das perseguições policiais e dos julgamentos tendenciosos...”. (p.24)	Arquidiocese de São Paulo e do Conselho Mundial de Igrejas, hoje com 40 edições;	-	1985	Brasil Nunca Mais, Ed. Vozes, 1985

	Constituem 12 volumes, com 25 exemplares, cujas cópias foram distribuídas entre universidades e entidades de direitos humanos. O Projeto B constitui uma síntese do Projeto A, publicado em 1985 e com mais de 30 edições subsequentes. As cópias dos processos microfilmados encontram-se abertas à consulta no Arquivo Edgard Leuenroth, da UNICAMP, SP.				
Projeto	Ações	Origem	Ato Legal	Ano	Fonte
Brasil Nunca Mais Digit@l	Tarefa que uniu, entre realizadores e apoiadores, 13 entidades comprometidas com os direitos humanos e dezenas de colaboradores. Concebido pelo Armazém Memória e Ministério Público Federal, é uma realização dessas duas entidades em parceria com o Arquivo Público do Estado de São Paulo. Outras entidades: Instituto de Políticas Relacionais, o Conselho Mundial de Igrejas (CMI), a OAB – Seccional RJ, o Arquivo Nacional e o Center for Research Libraries/Latin American Microform Project, sediado em Chicago, Estados Unidos, PUC/SP, Arquivo Edgard Leuenroth da UNICAMP, Rubens Naves, Santos Junior, Hesketh – Escritórios Associados de Advocacia, Comissão Nacional da Verdade, Universidade Metodista de São Paulo. Contribuíram ainda o Superior Tribunal Militar e o Consulado Geral do Brasil em Chicago.	Diversas entidades sob a coordenação de Marcelo Zelic, do Armazém Memória, Marlon Alberto Weichert, do Ministério Público Federal, Daniela Greeb, do Instituto de Políticas Relacionais, Lauro Ávila Pereira, do Arquivo Público do Estado de São Paulo e Anivaldo Padilha, do Conselho Mundial de Igrejas.		2013	http://bnmdigital.mpf.mp.br/ ver também http://www.armazemmemoria.com.br/
Tortura Nunca Mais	Diversos Grupos foram criados oficialmente ao longo dos anos: RJ, 1985; SP, 1987; BA, 1995; PR, 1995; MG (s/d)	ONGs	-	1985 1987 1995 1995 -	
Memórias Reveladas	Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil - Memórias Reveladas. “Tem por objetivo tornar-se um espaço de convergência, difusão de documentos e produção de estudos e pesquisas sobre o regime político que vigorou entre 1º de abril de 1964 e 15 de março de 1985”.	Casa Civil da Presidência da República, com sede no Arquivo Nacional.	Portaria da Casa Civil da Presidência da República n. 204, de 13.5.2009	2009	http://www.memoriasreveladas.gov.br
Comissão de Altos Estudos Memórias Reveladas	Comissão de Altos Estudos Memórias Reveladas, como um órgão interdisciplinar, composto por até 21 pesquisadores e especialistas nos temas de interesse do Memórias Reveladas, vinculados a universidades, instituições e centros de pesquisa, públicos e privados, do País.		Portaria n.41, de 14.5.2009		
Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas	Concurso de monografias com base em fontes documentais referentes ao período do regime militar no Brasil (1964-1985), de periodicidade bienal.	Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, Memórias Reveladas	Portaria nº 95, de 19/11 2009, alterado pela Portaria 072/2012, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional.	2010 2011 2012	http://www.memoriasreveladas.gov.br
Lugares de Memória e	Fundação de lugares de memória visando à reparação simbólica de vítimas do	Memorial da Resistência que integra a		2002	Diversos

Consciência	regime ou seus familiares e descendentes que neles encontram um espaço de reconstrução da memória em fragmentos. Neles são usados recursos como imagens e símbolos, de fácil decodificação e transmissão. Em geral são lugares outrora usados para prisões, torturas e mortes. Encontram resistência no processo de tombamento e de transformação em patrimônio cultural brasileiro.	Estação Pinacoteca e se localiza no prédio, inaugurado em 1914, que foi ocupado pelo DEOPS/SP durante a ditadura. É o único do país que participa da Rede Latinoamericana de Sítios de Consciência.			
Projeto	Ações	Origem	Ato Legal	Ano	Fonte
Legislação de Acesso à Informação	Uma série de leis, decretos, decretos-leis e outros dispositivos legais foram criados desde 1991, sendo a LAI – Lei de Acesso à Informação a que está em vigor e foi regulamentada em 16 de maio de 2012, mesma data de instalação da Comissão Nacional da Verdade.		Lei n. 12.527/11, regulamentada pelo Decreto n. 7.724, de 16.5.2012	2012	http://www.conarq.arquivonacional.gov.br
Comissão Nacional de Verdade	Criada em 2011 e institucionalizada em 2012. Comissões Estaduais da Verdade vêm sendo criadas desde então, entre elas as de SP, RJ, PR, RS e Niterói.	A CNV é formada por sete membros, cuja coordenação se reveza periodicamente. Atualmente é coordenada pela Dra. Rosa Cardoso	Lei n. 12.528, de 18.11.2011, instalada em 16.5.2012	2012	(http://www.cnv.gov.br/)
Digitalização dos documentos do Fundo DEOPS do Arquivo Público do Estado de São Paulo	São disponibilizados documentos produzidos pelo DEOPS/SP, formado por 1.173 metros lineares de documentação, nos quais constam 150 mil prontuários (nominais e temáticos), 13.000 pastas de dossiês e aproximadamente 2 milhões de fichas.	Ministério da Justiça, Memórias Reveladas, Marcas da memória, FAPESP,	Parcerias interinstitucionais	2013	http://www.arquivoestado.sp.gov.br/permanente/deops
Memorial da Anistia (BH)	Será a sede nacional do Memorial da Anistia. Abrigará cerca de sessenta mil processos de reparação apresentados na Comissão de Anistia Política, além de farta documentação textual, iconográfica e audiovisual sobre o tema. O prédio está previsto para ser inaugurado em 2014, em parceria da UFMG com o Ministério da Justiça.	Ministério da Justiça e UFMG		2014	

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esforço para inscrever a experiência da Ditadura na memória social é maior do que poderia caber nas linhas deste trabalho. Os documentos sensíveis, por sua natureza muito especial, precisam ser analisados com maior rigor do que normalmente já se faz com os demais documentos primários. Afinal, todos são produtos de uma intencionalidade. Mas, o fato desses terem sido produzidos em regime de exceção, em circunstâncias criminosas e clandestinas, torna-os suspeitos a priori. Apesar desse aspecto marcante, devem ser considerados e cotejados com depoimentos e processos que tenham tramitado na justiça à época.

À medida que as pesquisas avançam, novas informações são produzidas e contribuem bastante para desfazer mitos reproduzidos no imaginário social. Em recente publicação do

Arquivo Nacional, intitulada “A escrita da repressão e da subversão” é possível desconstruir um deles. O arquivo do SNI – Serviço Nacional de Informações, cabeça do grande sistema que integrava inúmeras outras instituições, constitui o maior entre todos, com cerca de nove milhões de páginas de textos. Os autores explicam:

A organização da informação produzida e acumulada pelo SNI incluía, obrigatoriamente, a definição de técnicas eficientes de arquivamento e recuperação dos documentos. (...) A base de dados recupera todos os nomes de pessoas e instituições que constam de cada dossiê, e outros descritores necessários ao serviço foram indexados na base. Desta maneira, em segundos, a base relaciona os dossiês existentes sobre uma determinada pessoa ou instituição. Portanto, a ideia sobre a existência de uma desorganização documental não se aplica ao SNI. (ISHAQ; FRANCO; SOUSA: 2012, p.22)

Uma grande quantidade de informações circulou em diferentes contextos nas últimas décadas, mas ainda não teve eficácia social, jurídica e institucional suficiente para desconstruir mitos e estereótipos que alimentam e são alimentados pelo silêncio, o não dito e a vontade de setores sociais de deixar as coisas como estão.

A memória institucional, no entanto, vem sendo discretamente abalada em função das ações que começam agora a ter visibilidade graças ao esforço conjunto de atores envolvidos nos projetos de busca da verdade. Esta última encontra-se institucionalizada, como vimos, na Comissão Nacional da Verdade, criada em 2012. Trabalhando contra o tempo limitado a dois anos, conta com o apoio de Comissões Estaduais da Verdade e de inúmeras instituições jurídicas, arquivísticas, bem como de advogados e outros profissionais convidados a colaborar. Investida de legitimidade e institucionalidade, a CNV vem revelando em seus documentos informações novas e outras já conhecidas de antigos militantes, de militares que participaram do regime e de pesquisadores.

Contudo, seu papel deverá produzir efeitos de conhecimento na memória social e na história. Essa expectativa tende a se completar quando de sua inscrição na literatura escolar e no ensino de história. Novos regimes de verdade encontram-se em movimento, catalisando ações, projetos, atores, instituições, publicações, no âmbito da Justiça de transição que visa alcançar a consolidação da democracia. Nessa perspectiva, certamente será possível realizar o encontro de nossa sociedade com seu passado.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo. A Lei de Anistia no Brasil: as alternativas para a verdade e a justiça. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.24, n.1, p.119-138, jan./jun. 2011.

BACZKO, Bronislaw. **Les imaginaires sociaux: mémoire et espoirs collectifs**. Paris : Payot, 1984.

BAUSSANT, Michèle. Ni mémoire, ni oubli: la France à l'épreuve de son histoire coloniale. L'exemple des Pieds-noirs et des harkis. In : BAUSSANT, Michèle (dir.). **Du vrai au juste: la mémoire, l'histoire, l'oubli**. Québec : Les Presses de L'Université Laval, 2006.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes : tratamento documental**. 4ª.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 1996. [Cinco conferências pronunciadas, entre 21 e 25 de maio de 1973, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro]

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FRANÇOIS, Étienne. Os “tesouros” da STASI ou a miragem dos arquivos. In: JULIA, Dominique; BOUTIER, Jean. **Passados recompostos: campos e canteiros da história**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; Editora FGV, 1998.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo; SOUSA, Tereza. **A escrita da repressão e da subversão**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: GIL, Fernando (dir.). **Memória-História**. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1984. (Enciclopédia Einaudi, 1)

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Proj. História**, São Paulo, n.10, p.7-28, dez. 1993.

PLATHE, Axel. L'UNESCO et la gestion des archives des services de sécurité des anciens régimes répressifs. In : **Mémoire et histoire : les états européens face avec droits des citoyens du XXI^e siècle**. Bucarest, 1998. P.127-134.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, n.3, 1989.

POMIAN, Krzysztof. Memória. In: GIL, Fernando (dir.). **Sistemática**. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 2000. (Enciclopédia Einaudi, 42)

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

SOARES, Inês Virgínia Prado; QUINALHA, Renan Honório. Lugares de memória no cenário brasileiro da justiça de transição. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, n. 10, p. 75-86, junho 2011 (<http://www.reid.org.br/arquivos/00000263-07-Ines-reid-10.pdf>)

THIESEN, Icléia. **Entre informar, reter e conhecer: um estudo teórico-metodológico sobre documentos sensíveis em instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012-2016.

Publicações institucionais

Revista Anistia Política e Justiça de Transição, da Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. (7 números, 2009-2013)

Livro-Relatório Direito à memória e à verdade, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 2007. Consolida oficialmente a assunção dos crimes de Estado.

História de meninas e meninos marcados pela Ditadura, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. (Coleção Direito à Memória e à Verdade)

Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Tortura. Brasília: Secretaria Geral de Direitos Humanos, 2010. (Textos do Seminário Nacional sobre Tortura, realizado nos dias 4 e 5 de maio de 2010, na Universidade de Brasília (UnB), Distrito Federal).

Dossiês temáticos na revista **Acervo**, do Arquivo Nacional (2008, Arquivos do Regime Militar); 2010 (Preservação de Acervos Documentais); 2011 (Acesso à Informação e Direitos Humanos).

Camponeses mortos e desaparecidos excluídos da Justiça de Transição (Secretaria de Direitos Humanos). Brasília (DF), 2013.